



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 897, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Concede horário especial à servidora estudante FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Administração de Pessoal.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.018294/2022-13, resolve: Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, lotada no Departamento de Administração de Pessoal. Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 19 de setembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022. § 1º No período de 19 de setembro a 30 de setembro de 2022 a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 30 horas semanais. § 2º No período de 01 de outubro de 2022 a 23 de dezembro de 2022 a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 20 horas semanais. §3º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata. §4º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 897/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 168, de 15 de Setembro de 2022.